



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## 2025-2028

DECRETO Nº 7210/2025

**DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS ADVOGADOS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ.**

O Prefeito do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

### DETERMINA

**Art. 1º** Ficam delegadas competências ao senhor Clairton Dutra Costa Vieira (Prefeito Municipal) e o senhor Ricardo Vanderlei Silva (Procurador-Geral do Município, OAB/MG 66.056) a movimentação conjunta, em duas assinaturas, das contas correntes ativas, inativas e as que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 18.094.797/0001-07 da Procuradoria-Geral do Município.

**Art. 2º** Os poderes de movimentação conjunta das contas correntes contemplam:

Emitir Cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar Talonário de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar Cheque; Sustar/Contraordenar cheques; Cancelar Cheques; Baixar Cheques; Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras; Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas; Efetuar saques conta corrente; Efetuar Saques de Poupança; Efetuar pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP; Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico; Consultar Contas/Aplicações em programas Repasses Recurso Federais RPG; Liberar Arquivos de Pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Emitir comprovantes; Efetuar transferências para a mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP; Encerrar Contas de Depósito; Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP; Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 22 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.